

ATA nº 094/2022 – Reunião Plenária Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, sito a rua David Canabarro, número vinte, quinto andar, no Centro de Novo Hamburgo realizou-se reunião Plenária Ordinária do COMAS/NH. Estavam presentes os Conselheiros e participantes conforme registro de presença em livro próprio. Após a verificação do quórum, o presidente Carlos Luiz Spender, saúda e solicita aos presentes que se apresentem, em seguida inicia a plenária apresentando as pautas: **1. Apresentação do serviço “Família Acolhedora”**: A psicóloga e Coordenadora do “Família Acolhedora”, Eduarda Coelho Torres, após se apresentar, convidou os presentes a assistir um breve vídeo ilustrando o Projeto Família Acolhedora (Trabalho Voluntário) e apresentou a nova modalidade de acolhimento com suas particularidades. Ressaltou que os abrigos não deixarão de existir, que a “Família Acolhedora” é uma opção a mais de acolhimento, previsto na legislação. Explicou como será a implementação deste serviço no município de Novo Hamburgo, canais de contato, orientação, capacitação das famílias, que terão acompanhamento enquanto estiverem no programa, requisitos, sendo um deles o de NÃO estar inscrito no Sistema Nacional de Adoção). Não tem caráter remuneratório, mas a família recebe um Bolsa-auxílio por criança acolhida. Representante da Fundação São João Bosco, questionou sobre o tempo limite e se as crianças passam por um abrigo? Eduarda respondeu que o tempo máximo permitido na legislação é por até dezoito meses e dependerá de cada questão, sendo possível nova avaliação. A cada três meses será feito um relatório para o Judiciário com todas as informações necessárias. Fátima Cidade, representante do NUCRESS, questiona se “eu enquanto Família Acolhedora” posso dizer qual idade tenho disponibilidade para acolher a criança? Eduarda respondeu que sim, é respeitado o perfil informado pela família, será avaliada pela equipe psicossocial, aqui no município a idade máxima da criança acolhida será até 06 anos, salvo alguns casos específicos, ressalta que a legislação foca na primeira infância. Eduarda espera que a comunidade hamburguesa “compre” a ideia e comenta que já tem famílias inscritas e que estas serão avaliadas. Fátima (NUCRESS) aponta a seguinte questão: e se a Família Acolhedora “se apega” com a criança? Como vai ser? A Eduarda comentou que é um sentimento normal, vai sofrer, mas a Família se recupera, adultos criam estratégias para se recuperar depois que houve a separação, e que receberão apoio da equipe psicossocial, o contrário também, quando a família não se adapta com a criança. Eduarda agradeceu o espaço. **2. Votação da Ata 092/2022 Plenária Ordinária do COMAS/NH, realizada no dia 21.06.2022**: posta em votação, aprovada por unanimidade; **Ata 093/2022 Plenária Extraordinária, realizada por e-mail, nos dias 29 e 30/06/2022**: posta em votação, aprovada por unanimidade. **3. Análise dos Pareceres das Comissões**: Todos os Pareceres foram encaminhados por e-mail para

análise prévia dos Conselheiros. **Parecer 382/2022**: dispõe sobre a Prestação de Contas do BPC na Escola - 4º Trimestre 2021. A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento indica a aprovação da referida Prestação de Contas: Posto em votação, aprovado por unanimidade. **Parecer 383/2022**: dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos para Situação de Emergência Alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - 4º Trimestre 2021. A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento indica a aprovação da referida Prestação de Contas: Posto em votação, aprovado por unanimidade. **Parecer 419/2022**: dispõe sobre a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente as Ações Socioassistenciais – 1º Trimestre 2022. A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento indica a aprovação da referida Prestação de Contas: Posto em votação, aprovado por unanimidade. **Parecer 420/2022**: dispõe sobre a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – 1º Trimestre de 2022. A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento indica a aprovação da referida Prestação de Contas: Posto em votação, aprovado por unanimidade. **Parecer 421/2022**: dispõe sobre a Prestação de Contas da Proteção Social Especial – 1º Trimestre 2022. A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento indica a aprovação da referida Prestação de Contas: Posto em votação, aprovado por unanimidade. **Parecer 422/2022**: dispõe sobre a Prestação de Contas do Termo de Convênio 2646/2021 Projeto POP Rua + (Período 28/12/2021 a 26/08/2022) – 1º Trimestre 2022. A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento indica a aprovação da referida Prestação de Contas: Posto em votação, aprovado por unanimidade, com a ressalva de retirar do parecer o texto entre parênteses: “período 28/12/2021 a 26/08/2022”. **Parecer 423/2022**: dispõe sobre o Relatório Sintético da Prestação de Contas dos Recursos Municipais alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – 1º Trimestre 2022. A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento indica a aprovação da referida Prestação de Contas: Posto em votação, aprovado por unanimidade. **4. Ofício nº 387/2022/SDS/Gabinete Contrato de Locação (Prédio Casa da Cidadania)**. Situação do ar-condicionado do 5º andar: Carlos L. Spendler, Presidente do COMAS/NH, sugere que o contrato seja estudado e discutido na Mesa Diretora e apresentado na próxima Plenária. **5. Parecer 425/2022**: dispõe sobre a inscrição da entidade Associação Vivendo Atos 29. A Comissão de Relações Interinstitucionais indica a inscrição da Associação Vivendo ATOS 29 como entidade de I – Proteção Social Especial de Alta Complexidade 1. Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar, 2. Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade Abrigo Institucional; II – Defesa e Garantia de Direitos: Posto em votação, aprovado por unanimidade, com a ressalva de retirar do texto do Parecer a expressão “manutenção” da inscrição e permanecer a expressão “inscrição” e acrescentar a expressão “Proteção Social Especial”. **6. Assuntos Gerais: Fátima Cidade, representante do NU-**

CRESS, reforçou o convite do CRESS para reuniões dos Assistentes Sociais, será um encontro virtual dia 27/07/22, link está disponível no grupo. Informa também que em agosto de 2022, acontece o encontro regional presencial, aqui em Novo Hamburgo. Onde além de discutir assuntos relevantes da categoria, terá a entrega das novas carteiras aos que solicitaram. Taiane Pereira Rodrigues, representante da LEME, Instrumento de prestação de contas, questionou se a tinha alguém da Vigilância Socioassistencial presente, Patrícia Pallaoro, representante da SDS, informou que não. Taiane questiona se o Instrumento de Prestação de Contas mudou, pois recebeu informação da Vigilância desta alteração. Patrícia informa que o instrumento que continua igual, a prestação de contas não mudou, e sim a formatação dos dados. Anna Paula Liell, representante da SDS, sugeriu que pesquisasse no Decreto, que os instrumentos podem ser alterados de acordo com a necessidades da Vigilância Sociassistencial, a prestação de contas do Marco continua a mesma. Camila informa que conforme Decreto 10298/2022, de 11/07/2022, a Secretaria de Desenvolvimento Social tem nova Secretária, a senhora Jurema de Lima Pieper. Anna Paula Liell informa que vai solicitar, via ofício, a dilatação de prazo para a prestação de contas do próximo trimestre. Flávio lense, representante dos usuários e abrigado na entidade Atos 29, comenta que na última reunião, recebeu a informação que ele, enquanto comunidade poderia participar das comissões. Patrícia respondeu que sim, que pode participar da Comissão que escolher e sugere que através do secretário-executivo do COMAS, seja enviado fosse enviado por e-mail, as opções para que o usuário possa escolher e participar. Nada mais havendo a constar, eu, Luís Marcon de Mello, na qualidade de Secretário-executivo do COMAS/NH, lavro a presente ata que será assinada por mim, e pelos demais integrantes da Mesa Diretora presentes, ad referendum na Plenária Ordinária de agosto de 2022.